



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CGC: 75.927.582/0001-55

PORTARIA Nº 20.161/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 44º e 45º item I da Lei Municipal 1.990/2009,

RESOLVE:

EFETIVAR a partir de 01 de junho de 2019, a servidora municipal ocupante do cargo efetivo de Psicólogo do nível 01 para o nível 04 permanecendo na mesma classe que se encontrava, por haver concluído com êxito estágio probatório.

| NOME | DATA ADMISSÃO |
|----------------------------------|---------------|
| HEITOR TIAGO ALCANTARA RODRIGUES | 02/05/2016 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 DE JUNHO DE 2019.

Publique-se.


Zelirio Peron Ferrari
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
AmP DE 18/06/2019